



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 137/2024

04 de outubro de 2024

Processo nº 23117.051631/2024-61

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 134/2024

Concurso público para admissão de professor efetivo.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Gastroenterologia	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Federação Brasileira de Gastroenterologia e Doutorado em Ciências da Saúde.	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Carcinoma Hepatocelular - diagnóstico - estadiamento e propostas de tratamento.

- 1.5.2. Colangite biliar primária - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.3. Colangite esclerosante primária - diagnóstico e acompanhamento.
- 1.5.4. Colites microscópicas - diagnóstico - tratamento.
- 1.5.5. Complicações da cirrose e hipertensão portal: ascite / encefalopatia hepática / hidrotórax / síndromes hepatopulmonar e portopulmonar - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.6. Intestino curto e insuficiência / falência intestinal - conceituação, caracterização e tratamento.
- 1.5.7. Diferenciação e tratamento de nódulos hepáticos.
- 1.5.8. Distúrbios de motilidade do esôfago.
- 1.5.9. Doenças funcionais: dispepsia funcional / síndrome do intestino irritável / constipação funcional / diarreia funcional - diagnóstico - manejo.
- 1.5.10. Doença Celíaca - critérios diagnósticos e abordagem terapêutica.
- 1.5.11. Doença de Crohn - estadiamento e plano terapêutico.
- 1.5.12. Doença de Crohn - tratamento de formas complicadas.
- 1.5.13. Doença diverticular dos cólons - epidemiologia - caracterização - complicações - manejo.
- 1.5.14. Doença do refluxo gastroesofágico.
- 1.5.15. Doença hepática alcoólica - triagem - estadiamento - tratamento.
- 1.5.16. Doença hepática crônica avançada compensada - diagnóstico e seguimento.
- 1.5.17. Doença hepática crônica avançada descompensada - prognóstico e critérios de transplante.
- 1.5.18. Doença hepática esteatótica metabólica - triagem - estadiamento - tratamento.
- 1.5.19. Doenças Autoimunes e comprometimento do sistema digestivo - caracterização.
- 1.5.20. Esofagite eosinofílica.
- 1.5.21. Esôfago de Barrett -diagnóstico-tratamento-seguimento.
- 1.5.22. Hemocromatose familiar hereditária - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.23. Hemorragia Digestiva Alta não varicosa - abordagem diagnóstica e tratamento.
- 1.5.24. Hemorragia Digestiva Alta varicosa - abordagem.
- 1.5.25. Hepatites B e C crônicas - roteiro diagnóstico e terapêutico.
- 1.5.26. Hepatite Autoimune--diagnóstico e tratamento.
- 1.5.27. Hepatite Medicamentosa / DILI—diagnóstico-subtipos-manejo.
- 1.5.28. Síndrome de Hipertensão portal.
- 1.5.29. Intolerâncias alimentares - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.30. Transplante Hepático no Brasil - indicações e resultados.
- 1.5.31. Lesões císticas do pâncreas-diagnóstico-seguimento-indicação intervenção.
- 1.5.32. Lesões vasculares do delgado e dos cólons.
- 1.5.33. Manejo da sarcopenia na doença hepática crônica avançada.

- 1.5.34. Neoplasia maligna reto-cólica-epidemiologia-prevenção-diagnóstico-tratamento.
- 1.5.35. Neoplasia pancreática - diagnóstico diferencial.
- 1.5.36. Neoplasias malignas do esôfago - epidemiologia - diagnóstico - tratamento.
- 1.5.37. Pancreatite Aguda - estadiamento - terapêutica clínica, endoscópica e cirúrgica.
- 1.5.38. Pancreatite Autoimune - caracterização e tratamento.
- 1.5.39. Pancreatite Crônica - complicações - estadiamento - diagnóstico diferencial e tratamento.
- 1.5.40. Pólipos colonicos - síndromes poliposas - tratamento e acompanhamento.
- 1.5.41. Retocolite Ulcerativa - estadiamento e plano terapêutico.
- 1.5.42. Colite aguda grave / fulminante - tratamento clínico e cirúrgico.
- 1.5.43. Colite pseudomembranosa - diagnóstico - manejo.
- 1.5.44. Síndrome diarreica crônica do paciente idoso - abordagem.
- 1.5.45. Síndrome do supercrescimento bacteriano do intestino delgado - caracterização - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.46. Síndromes isquêmicas intestinais - caracterização e tratamentos.
- 1.5.47. Terapêutica endoscópica de lesões neoplásicas iniciais do esôfago e do estômago.
- 1.5.48. Terapêutica endoscópica de lesões neoplásicas iniciais no reto e cólons.
- 1.5.49. Úlcera péptica gástrica e duodenal - etiologias e tratamento.
- 1.5.50. Urgências em endoscopia: ingestão de corpo estranho.
- 1.5.51. Urgências em endoscopia: terapêutica endoscópica nas hemorragias digestiva alta varicosa e não varicosa.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. TIMOTHY C. WANG—Yamada's Textbook of Gastroenterology---7th Edition 2022- Willey-Blackwell
- 1.6.2. MARK FELDMAN - Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease: Pathophysiology, Diagnosis, Management - 11th edition - 2020 Elsevier
- 1.6.3. SCHILIOMA ZATERKA---Tratado de Gastroenterologia 3 edição 2023 Atheneu
- 1.6.4. MARCELO AVERBACH - SOBED: Tratado Ilustrado de Endoscopia Digestiva —2 edição -- 2023--Thieme Revinter
- 1.6.5. JAMES S. DOOLEY -- SHERLOCK"s Disease of the Liver and Biliary System 13th edition 2018- Willey-Blackell
- 1.6.6. EUGENE R. SCHIFF - SHIFF"S Disease of the Liver—12th edition 2017 Willey-Blackwell
- 1.6.7. EASL practical guidelines - <https://www.aasld.org/practice-guidelines>
- 1.6.8. AASLD guidelines - <https://easl.eu/publications/clinical-practice-guidelines/>
- 1.6.9. AGA guidelines - <https://gastro.org/clinical-guidance/>
- 1.6.10. ACG guidelines - <https://gi.org/guidelines/>
- 1.6.11. ECCO guidelines - <https://www.ecco-ibd.eu/publications/ecco-guidelines->

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 134/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 08/11/2024 às 14h59 do dia 14/11/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 18/11/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Federação Brasileira de Gastroenterologia e Mestrado em Ciências da Saúde.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	08/12/2024	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	03/02/2025	a partir de 08:00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	03/02/2025	a partir de 08:15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Prova didática	04/02/2025	a partir de 08:30	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss

Entrega do plano de aula para a prova didática	04/02/2025	Enviar para o e-mail indicado, o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br
Datas de Entrega dos Títulos	19/02/2025 a 21/02/2025	De 00:00 de 19/02/2025 às 23:59 de 21/02/2025	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova.	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos

5	Coessão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss>.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (concursoepss@famed.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.6. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.7. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
----	----------	---	------------------

1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Utilização de conceitos científicos e da prática baseada em evidências (10 pontos); III - Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV - Capacidade de argumentação crítica dos conceitos, análise sócio-histórica dos mesmos e fundamentos dos argumentos (10 pontos); e V - Capacidade de relacionar a teoria e prática com contextos e cenários atuais (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação*	Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos	10 pontos
3	Didática	I - Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos); II - Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos); e III - Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) - (10 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I - Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos); e II - Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail **concursoepss@famed.ufu.br**. É de responsabilidade do

candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência no Ensino Superior na área do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
2	Docência no Ensino Superior em outras áreas, diferentes do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por semestre	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação lato sensu	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
4	Orientação ou coorientação de Bolsistas de Iniciação Científica	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,4 ponto/trabalho	
5	Orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,4 ponto/trabalho	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atuação profissional em serviço de saúde ou Residência Multiprofissional em Saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês	
2	Atuação profissional em área de gestão e planejamento em saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Graduação	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-Graduação lato sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Pós-Graduação stricto sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Programa de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	

2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por semestre	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A1-A2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	10 pontos por artigo	
2	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A3-A4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8 pontos por artigo	
3	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B1-B2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	6 pontos por artigo	
4	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B3-B4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
5	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 C	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
6	Artigo completo sem indicação de Qualis	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
7	Coordenação de Projeto de Pesquisa (exceto Iniciação Científica)	Digitalização da folha de rosto do projeto e assinatura da instituição e/ou Colegiado de Pesquisa responsável	5 pontos por projeto	
8	Membro de projeto de pesquisa para agência de fomento	Digitalização do comprovante de aprovação do projeto e/ou termo de outorga assinado.	3 pontos por projeto	

9	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,1 ponto/banca	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/banca	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,4 ponto/banca	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,6 ponto/banca	
13	Palestras ministradas, participação em mesas redondas como palestrante e/ou coordenador	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5762301** e o código CRC **F952C095**.

24	Membro titular de banca de tese de Doutorado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,15 ponto / participação
25	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,10 ponto / participação
26	Participação como membro titular de banca de defesa de projetos, Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso ou ata de defesa.	0,05 ponto / participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 137/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 134/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Gastroenterologia	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Federação Brasileira de Gastroenterologia e Doutorado em Ciências da Saúde.	40 horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Carcinoma Hepatocelular - diagnóstico - estadiamento e propostas de tratamento.

1.5.2. GGG Colangite biliar primária - diagnóstico e tratamento.

1.5.3. Colangite esclerosante primária - diagnóstico e acompanhamento.

1.5.4. Colites microscópicas - diagnóstico - tratamento.

1.5.5. Complicações da cirrose e hipertensão portal: ascite / encefalopatia hepática / hidrotórax / síndromes hepatopulmonar e portopulmonar - diagnóstico e tratamento.

1.5.6. GGG Intestino curto e insuficiência / fálencia intestinal - conceituação, caracterização e tratamento.

1.5.7. Diferenciação e tratamento de nódulos hepáticos.

1.5.8. GGG Distúrbios de motilidade do esôfago.

1.5.9. Doenças funcionais: dispepsia funcional / síndrome do intestino irritável / constipação funcional / diarreia funcional - diagnóstico - manejo.

1.5.10. GGG Doença Celíaca - critérios diagnósticos e abordagem terapêutica.

1.5.11. Doença de Crohn - estadiamento e plano terapêutico.

1.5.12. Doença de Crohn - tratamento de formas complicadas.

1.5.13. Doença diverticular dos cólons - epidemiologia - caracterização - complicações - manejo.

1.5.14. GGG Doença do refluxo gastroesofágico.

1.5.15. Doença hepática alcoólica - triagem - estadiamento - tratamento.

1.5.16. GGG Doença hepática crônica avançada compensada - diagnóstico e seguimento.

1.5.17. Doença hepática crônica avançada descompensada - prognóstico e critérios de transplante.

1.5.18. Doença hepática esteatótica metabólica - triagem - estadiamento - tratamento.

1.5.19. GGG Doenças Autoimunes e comprometimento do sistema digestivo - caracterização.

1.5.20. GGE Esofagite eosinofílica.

1.5.21. GGE Esôfago de Barrett - diagnóstico-tratamento-seguimento.

1.5.22. Hemocromatose familiar hereditária - diagnóstico e tratamento.

1.5.23. GGG Hemorragia Digestiva Alta não varicosa - abordagem diagnóstica e tratamento.

1.5.24. Hemorragia Digestiva Alta varicosa - abordagem.

1.5.25. Hepatites B e C crônicas - roteiro diagnóstico e terapêutico.

1.5.26. GGG Hepatite Autoimune - diagnóstico e tratamento.

1.5.27. Hepatite Medicamentosa / DILI - diagnóstico-subtipos-manejo.

1.5.28. Síndrome de Hipertensão portal.

1.5.29. Intolerâncias alimentares - diagnóstico e tratamento.

1.5.30. GGG Transplante Hepático no Brasil - indicações e resultados.

1.5.31. GGG Lesões císticas do pâncreas - diagnóstico-seguimento-indicação intervenção.

1.5.32. GGG Lesões vasculares do delgado e dos cólons.

1.5.33. Manejo da sarcopenia na doença hepática crônica avançada.

1.5.34. GGG Neoplasia maligna reto-cólica-epidemiologia-prevenção-diagnóstico-tratamento.

1.5.35. GGG Neoplasia pancreática - diagnóstico diferencial.

1.5.36. GGG Neoplasias malignas do esôfago - epidemiologia - diagnóstico - tratamento.

1.5.37. Pancreatite Aguda - estadiamento - terapêutica clínica, endoscópica e cirúrgica.

1.5.38. Pancreatite Autoimune - caracterização e tratamento.

1.5.39. Pancreatite Crônica - complicações - estadiamento - diagnóstico diferencial e tratamento.

1.5.40. Pólipos coloniais - síndromes poliposas - tratamento e acompanhamento.

1.5.41. Retocolite Ulcerativa - estadiamento e plano terapêutico.

1.5.42. Colite aguda grave / fulminante - tratamento clínico e cirúrgico.

1.5.43. Colite pseudomembranosa - diagnóstico - manejo.

1.5.44. Síndrome diarreica crônica do paciente idoso - abordagem.

1.5.45. GGS Síndrome do supercrescimento bacteriano do intestino delgado - caracterização - diagnóstico e tratamento.

1.5.46. Síndromes isquêmicas intestinais - caracterização e tratamentos.

1.5.47. GGT Terapêutica endoscópica de lesões neoplásicas iniciais do esôfago e do estômago.

1.5.48. GGG Terapêutica endoscópica de lesões neoplásicas iniciais no reto e cólons.

1.5.49. Úlcera péptica gástrica e duodenal - etiologias e tratamento.

1.5.50. Urgências em endoscopia: ingestão de corpo estranho.

1.5.51. Urgências em endoscopia: terapêutica endoscópica nas hemorragias digestiva alta varicosa e não varicosa.

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. TIMOTHY C. WANG-Yamada's Textbook of Gastroenterology---7th Edition 2022- Willey-Blackwell

1.6.2. MARK FELDMAN - Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease: Pathophysiology, Diagnosis, Management - 11th edition - 2020 Elsevier

1.6.3. GGSCHILIOMA ZATERKA---Tratado de Gastroenterologia 3 edição 2023 Atheneu

1.6.4. MARCELO AVERBACH - SOBED: Tratado Ilustrado de Endoscopia Digestiva-2 edição -- 2023--Thieme Revinter

1.6.5. JAMES S. DOOLEY -- SHERLOCK'S Disease of the Liver and Biliary System 13th edition 2018- Willey-Blackell

1.6.6. EUGENE R. SCHIFF - SHIFF'S Disease of the Liver-12th edition 2017 Willey-Blackwell

1.6.7. EASL practical guidelines - <https://www.aasld.org/practice-guidelines>

1.6.8. AASLD guidelines - <https://easl.eu/publications/clinical-practice-guidelines/>

1.6.9. AGA guidelines - <https://gastro.org/clinical-guidance/>

1.6.10. ACG guidelines - <https://gi.org/guidelines/>

1.6.11. ECCO guidelines - <https://www.ecco-ibd.eu/publications/ecco-guidelines-science.html>

1.7. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 134/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 08/11/2024 às 14h59 do dia 14/11/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 18/11/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Federação Brasileira de Gastroenterologia e Mestrado em Ciências da Saúde.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.



2.2. CRONOGRAMA PREVISTO:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova Escrita	08/12/2024	10:10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	03/02/2025	a partir de 08:00	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Sorteio público do tema da prova didática	03/02/2025	a partir de 08:15	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Prova didática	04/02/2025	a partir de 08:30	Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss
Entrega do plano de aula para a prova didática	04/02/2025	Enviar para o e-mail indicado, o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática.	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br
Datas de Entrega dos Títulos	19/02/2025 a 21/02/2025	De 00:00 de 19/02/2025 às 23:59 de 21/02/2025	E-mail: concursoepss@famed.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema sorteado dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova.	05 pontos
2	Consistência Teórica / Domínio do tema	I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão, análise e síntese	I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos); II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	20 pontos
5	Coesão, coerência e correção textual	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos); II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: A prova didática será realizada remotamente na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufu-concursos-e-pss>.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.5. Antes da aula, o(a) candidato(a) deverá enviar por e-mail à Secretaria da Faculdade de Medicina (concursoepss@famed.ufu.br), para repasse à Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.6. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.7. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Domínio do conteúdo (10 pontos); II - Utilização de conceitos científicos e da prática baseada em evidências (10 pontos); III - Qualidade do plano de ensino e coerência com o desenvolvimento da aula (10 pontos); IV - Capacidade de argumentação crítica dos conceitos, análise sócio-histórica dos mesmos e fundamentos dos argumentos (10 pontos); e V - Capacidade de relacionar a teoria e prática com contextos e cenários atuais (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação	Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos.	10 pontos
3	Didática	I - Adequação da metodologia e recursos didáticos aos objetivos de aprendizagem (10 pontos); II - Organização e clareza das informações e da fala (10 pontos); e III - Criatividade e postura (forma de transmissão, exposição e linguagem) - (10 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de síntese	I - Capacidade de resumir os principais pontos do tema (5 pontos); e II - Desenvolvimento do raciocínio teórico-prático de forma consistente (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail concursoepss@famed.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Docência no Ensino Superior na área do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
2	Docência no Ensino Superior em outras áreas, diferentes do certame	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,4 ponto por semestre	
3	Docência no Ensino em Cursos de Pós-Graduação lato sensu	Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	0,5 ponto por semestre	
4	Orientação ou coorientação de Bolsistas de Iniciação Científica	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional	0,4 ponto/trabalho	
5	Orientação ou coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,4 ponto/trabalho	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atuação profissional em serviço de saúde ou Residência Multiprofissional em Saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês	
2	Atuação profissional em área de gestão e planejamento em saúde	Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,3 ponto por mês	



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Graduação	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-Graduação lato sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
3	Coordenação de Curso de Pós-Graduação stricto sensu	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	
4	Membro titular de Comissões/Colegiados/Conselhos Superiores	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,1 ponto por mês	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Programa de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por semestre	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A1-A2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	10 pontos por artigo	
2	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 A3-A4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8 pontos por artigo	
3	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B1-B2	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	6 pontos por artigo	
4	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 B3-B4	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	4 pontos por artigo	
5	Artigo completo qualificado Qualis 2017-2020 C	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	2 pontos por artigo	
6	Artigo completo sem indicação de Qualis	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	
7	Coordenação de Projeto de Pesquisa (exceto Iniciação Científica)	Digitalização da folha de rosto do projeto e assinatura da instituição e/ou Colegiado de Pesquisa responsável	5 pontos por projeto	
8	Membro de projeto de pesquisa para agência de fomento	Digitalização do comprovante de aprovação do projeto e/ou termo de outorga assinado.	3 pontos por projeto	
9	Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso	0,1 ponto/banca	
10	Participação em Bancas Examinadoras de Especialização	Digitalização de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/banca	
11	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Mestrado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,4 ponto/banca	
12	Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Doutorado	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,6 ponto/ banca	
13	Palestras ministradas, participação em mesas redondas como palestrante e/ou coordenador	Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade	0,2 ponto/ evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 138/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 134/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

1.especificação do CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.

1.2.Campus de atuação: Glória/ Umarama, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Agrárias / Agronomia (Nematologia)	1 (uma)	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma, com Doutorado em Ciências Agrárias I ou Agronomia ou Fitopatologia.	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Nematologia Agrícola, Ecologia de patógenos do sistema radicular, Atividades curriculares de extensão em Doenças causadas por nematoides, Ética e legislação profissional na agronomia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Biologia e taxonomia de fitonematoides.

1.5.2.Ecologia e biodiversidade de fitonematoides.

1.5.3.Interação nematoide-planta.

1.5.4.Detecção e diagnose de fitonematoides: métodos tradicionais e moleculares.

1.5.5.Controle químico de fitonematoides.

1.5.6.Controle biológico de fitonematoides.

1.5.7.Estratégias biotecnológicas aplicadas ao controle de fitonematoides.

1.5.8.Ecologia do sistema radicular e fatores abióticos que afetam as populações de fitonematoides.

1.5.9.Bases genéticas de resistência de plantas aos fitonematoides.

1.5.10.Epidemiologia de doenças causadas por fitonematoides.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.AGRIOS, George N. Plant Pathology. 5 th ed. Amsterdam; Boston: Elsevier: Academic Press, 2005. 922 p.

1.6.2.AMORIM, L., REZENDE, J.A.M., BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia: princípios e conceitos. Vol 1. Ed. Ed. Agrônoma Ceres, São Paulo, 2011. 704 p.

1.6.3.BERG, R. HOWARD & TAYLOR, CHRISTOPHER G. Cell biology of plant nematode parasitism. Plant Cell Monographs, Springer Berlin Heidelberg, v. 15, 2009.

1.6.4.CHEN, Z. X.; CHEN, S. Y. & DICKSON, D. W. Nematology: Advances and perspectives Vol I: Nematode morphology, physiology and ecology. CABI Publishing. Cambridge, MA, USA. 2004. 640 p.

1.6.5.COLEMAN, DAVID C. Fundamentals of soil ecology. 2. ed. Amsterdam; Boston: Elsevier, 2004. 386 p.

1.6.6.GRAHAM R. & STIRLING. Biological control of plant-parasitic nematodes: soil ecosystem management in sustainable agriculture. 2nd ed. 2014.

1.6.7.JAMES L. STARR, R. COOK, J. BRIDGE. Plant resistance to parasitic nematodes. CAB International. 2002.

1.6.8.JOHN JONES, GODELIEVE GHEYSEN, CARMEN FENOLL. Genomics and molecular genetics of plant-nematode interactions. Springer. 2011. (DOI - 10.1007/978-94-007-0434-3).

1.6.9.OLIVEIRA, C.M.G.; MONTEIRO, A.R.; BLOK, V.C. Morphological and molecular diagnostics for plant-parasitic nematodes: working together to get the identification done. Tropical Plant Pathology, vol. 36, 2, 065-073. 2011. <http://www.scielo.br/pdf/tpp/v36n2/a01v36n2.pdf>

1.6.10.PAUL, ELDOR ALVIN. Soil microbiology, ecology, and biochemistry. 3rd ed. Amsterdam; Boston: Academic Press, 2007. 532 p.

1.6.11.ROLAND N. PERRY AND MAURICE MOENS. Plant nematology. CABI, 2nd ed. 2013.

2.modalidades de avaliação

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

